



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

*Casa Epitácio Alencar*

Praça: Professor Urbano de Sá, S/N - Fone: 871.0870 / 871.2794 - Fax: 871.2796 - Salgueiro - PE

## LEI Nº1289/99

EMENTA: Dá à atual Rua 02, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominação de Rua Pedro Manoel dos Santos

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** em Reunião Ordinária realizada aos 06.08.99, **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua 02, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominar-se Rua Pedro Manoel dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
06 de agosto de 1999.

  
**ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO**  
*Presidente*

  
**PEDRO PEREIRA DE LIMA**  
*1º Secretário*

  
**VALDEMAR ALVES GONDIM**  
*2º Secretário*

## LEI Nº. 1289/99

**EMENTA:** Dá a atual Rua 02 localizada no Loteamento Copo de Cristal, a Denominação de Rua Pedro Manoel dos Santos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que o **PLENÁRIO** da Câmara, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Passa a atual Rua 02, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominar-se Rua Pedro Manoel dos Santos.

**Art. 2º.** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de agosto de 1999.

  
Paulo Afonso Valença Sampaio  
- Prefeito -